



PORTARIA Nº 718/2021

Retifica Portaria nº 178/2021, de 04 de fevereiro de 2021, que Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares – RAQUEL CRISTINA WERMUTH.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, conforme as atribuições que lhe confere o artigo 140 da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, retifica a Portaria nº 178/2021, de 04 de fevereiro de 2021, que concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora efetiva **RAQUEL CRISTINA WERMUTH**, matrícula nº 7324, cargo de Educador Ocupacional, atribuindo nova redação ao texto onde constou período de 27 de abril de 2021 a 26 de abril de 2022, leia-se período de 03 de maio de 2021 a 02 de maio de 2022, consoante Protocolo Digital nº 727927.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2021.



FÁTIMA DALUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração